



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 040, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Homologação do resultado de avaliação do Estágio Probatório de Servidoras nomeadas e empossadas para o exercício de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação das servidoras em estágio probatório, aprovadas em Concurso Público nº 001/2019 e 001/2022, realizada pela comissão designada pela Portaria nº 036, de 3 de dezembro de 2024, avaliação referente ao período de 01/07/2022 a 20/12/2024, confirmando a permanência das servidoras no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

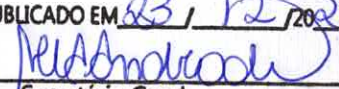
SERVIDORA	CARGO	NOTA
Fernanda Moraes Cabral	Oficial Administrativo	100
Marcela Conceição Silva	Contadora	100
Sílvia Aparecida Basílio	Agente De Serviços	100
Suelaine Daniele Da Silva	Oficial Administrativo	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2024.


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 23 / 12 / 2024

Secretário Geral